

MULHERES NO FIO DA NAVALHA: FEMINICÍDIO, BARBÁRIE E PEDAGOGIA DA CRUELDADE

Rosária de Fatima de Sá Pereira da Silva¹

Resumo: Este artigo pretende elucidar o feminicídio enquanto um fenômeno estrutural e atinente ao movimento histórico do capital, no qual para sua compreensão, incorporaremos a análise, a partir dos seguintes eixos: 1) Apresentação do debate conceitual sobre as relações de gênero e violência; 2) Exame do processo de constituição do patriarcado moderno e problematização e reconhecimento do feminicídio enquanto um fenômeno sustentado pelo capitalismo e pelo patriarcado; 3) Análise dos dados sobre mortalidade violenta de mulheres no Brasil.

Palavras-chave: Feminicídio; capitalismo; barbárie.

Abstract: This article intends to elucidate femicide as a structural phenomenon related to the historical movement of capital, in which, for its understanding, we will incorporate the analysis from the following topics: 1) A conceptual debate presentation on gender relations and violence; 2) An examination process of the constitution of modern patriarchy, and problematization and recognition of femicide as a phenomenon sustained by capitalism and patriarchy; 3) Data analysis on women violent mortality in Brazil.

Keywords: Femicide; capitalism; barbarism.



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição- NãoComercial 4.0 Internacional.

¹ Doutoranda e mestra em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro. E-mail: as.rosaria@gmail.com. Orcid: 0000-0001-8982-6711

Introdução

Este artigo examina o feminicídio enquanto um fenômeno estrutural que se aprofunda e se intensifica ao passo do desenvolvimento do padrão de acumulação capitalista. Nos interessa compreender como esse desenvolvimento se relaciona à mortalidade violenta das mulheres no Brasil enquanto fenômeno sustentado historicamente pelo patriarcado e pelo capitalismo.

Para exame do feminicídio como fenômeno estrutural que reverbera potencialmente na sociedade brasileira, consideramos preponderante apreendê-lo a partir das categorias **barbárie** e **pedagogia da crueldade**, as quais, em nossa concepção, têm relação nevrálgica para os estudos de violência de gênero.

Menegat (2007) considera a barbárie como um processo substancialmente inerente à sociedade contemporânea mundial, elucidada pelo autor como “civilização burguesa plenamente realizada”. A barbárie simboliza a forma social que apenas pode permanecer em existência na perspectiva em que amplia o estado de devastação e destruição, num movimento diretamente vinculado à grande crise mundial, historicamente determinada pelo desenvolvimento das forças produtivas. Nessa lógica, a história do desenvolvimento capitalista e de suas crises produz situações destrutivas para a humanidade. À medida que o capital se expande, gera expropriação, violência e reificação, impulsionando a sociedade à barbárie. Portanto, o sistema em si insiste em funcionar balizado por essa ótica, mesmo que a humanidade e a natureza pereçam por sua causa (MENEGAT, 2007).

O sistema do capital, depois de perpassar uma era de crises cíclicas, coloca-se diante de uma nova fase, intitulada “crise estrutural”, processo no qual se caracteriza um contínuo período depressivo, consolidando-se numa crise duradoura, sistêmica e estrutural, ao contrário dos períodos que o conformaram ao longo de sua história, em que houve uma alternância entre períodos de expansão e de crise. Os efeitos destrutivos dessa crise estrutural se expressam diretamente nas condições de vida da classe trabalhadora, na desregulamentação de seus direitos, na desorganização política dos sujeitos coletivos, na criminalização dos movimentos sociais e no aumento do endividamento dos trabalhadores. Trata-se de uma crise forjada no esgotamento da forma-valor que resulta em efeitos devastadores para a humanidade, principalmente com relação ao mundo do trabalho, com aprofundamento da desregulamentação dos direitos e da terceirização,

as quais acarretarão processos ainda maiores de desigualdades sociais e de barbárie (MÉSZÁROS, 2009).

As mudanças parametrizadas pelo processo de reestruturação produtiva incidiram ferozmente nas condições objetivas e de sobrevivência das mulheres. As políticas implementadas pelo Banco Mundial e pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) são constituídas por posicionamentos reformistas que, por um lado, condenam a assimetria nas relações de gênero e a discriminação das mulheres, mas, por outro lado, promovem políticas que privilegiam e fortalecem a manutenção das relações capitalistas, conservando intactos os mecanismos de violência, de dominação e de exploração das mulheres (FEDERICI, 2019).

Segato (2018) analisa a hipótese de que nessa fase da acumulação capitalista seja contundente o impulso para a geração de relações interpessoais desarticuladas, balizadas pela falta de sensibilidade e de empatia, sendo necessário o distanciamento entre os sujeitos. Essa afirmação fundamenta-se na ideia de que “a pedagogia da crueldade são todos os atos e práticas que ensinam, habitam e programam os sujeitos a transmutar o vivo e sua vitalidade em coisas” (SEGATO, 2018, p. 13). A pedagogia da crueldade não incide apenas na morte ostensiva de mulheres, mas na mortalidade a partir de práticas desritualizadas, em que, no lugar dos corpos, deixam-se apenas resíduos. Nesse sentido, os assassinatos realizados em decorrência de violência sexual são exemplos significativos dessa perspectiva assinalada – mas não apenas. Evidenciamos, na materialidade dos fatos, como os crimes por violência sexual transmitem, potencialmente, um caráter para além da dominação sexual, conjugando o controle físico e moral da vítima. Assim, a redução moral é um requisito importante para a consumação dessa violação, pois a sexualidade, nessa sociabilidade, está impregnada de moralidade (SEGATO, 2016, p. 47).

Noutras palavras:

Quando falo de pedagogia da crueldade, falo de algo muito preciso, como é a captura de algo que é fluido e imprevisível como a vida para instalar a inércia e a coisa estéril, mensurável, comercializável e obsoleta, como convém nesta fase apocalíptica do capital. O atentado sexual, a exploração sexual de mulheres são hoje atos de violência e apropriação do corpo, que constituem a linguagem mais precisa com que a coisificação da vida se expressa. (SEGATO, 2018, p. 13).

No argumento da autora, a contínua repetição dos atos de violência brutal contra as mulheres conforma um efeito de adaptação e naturalização desse cenário de crueldade e, nesse sentido, provoca nos sujeitos baixos limites de empatia. Segato (2018) ainda explicita que a crueldade cotidiana e habitual é proporcional às formas de reificação contidas nas relações sociais que se constroem no capitalismo. Em que se pese: “um projeto histórico dirigido pela meta de construção de vínculos como realização de felicidade se transforma num projeto histórico dirigido pela meta das coisas como forma de satisfação” (SEGATO, 2018, p. 13-14). A pedagogia da crueldade é, nesse contexto, a banalização, a reificação da vida das mulheres, e esse parece ser um caminho inevitável para a modernidade. Sendo assim, essas formas de desproteção e precarização da vida, forjadas nesse sistema produtor de barbárie, dependem de um princípio que consiste na redução da empatia dos sujeitos e de sua capacidade de adequação à barbárie, atendendo a uma lógica na qual o capital é o grande impulsionador: a naturalização e a exploração da vida.

Com base no método materialista histórico-dialético, compreendemos que as relações de gênero associadas às dimensões de raça e classe constituem a totalidade das relações sociais. Tais contradições não se expressam livre ou isoladamente umas das outras, uma vez que anunciam estruturas que integram uma dinâmica própria de um nó. Almeida (2007) sustenta, ademais, a ideia de que “gênero” não deve ser considerado como um campo específico de estudos; não obstante, deve ser apreendido enquanto categoria teórica na medida em que potencializa a apropriação complexa das relações sociais, uma vez que as relações de gênero apresentam-se como um dos fundamentos da vida social. Assim, a apreensão de gênero como categoria histórico-analítica requer sua análise no contexto das práticas sociais, em consonância com os processos econômicos e políticos e seus determinantes históricos que conformam o gênero e que, ao mesmo tempo, são conformados por ele (ALMEIDA, 2007). No intento de aprofundar essa reflexão e de melhor fundamentá-la, apropriamo-nos da categoria “gênero” em sua densidade e volatilidade e, a partir das formulações de (IANNI, 2011), elaboraremos conjecturas acerca do potencial teórico e heurístico de “gênero” e de sua dimensão relacional.

Ianni (2011) considera a construção de uma categoria como um desfecho. Para ele, trata-se do resultado dialético da reflexão sobre o acontecimento outrora pesquisado. A proposta de construção de uma categoria implica que o pesquisador se debruce diante do fato, numa atitude dialética

de questionamento do fenômeno sobre todas as perspectivas, pois “a realidade é complexa, é heterogênea, é contraditória” (IANNI, 2011, p. 397). Marx desvela que o concreto é a síntese das múltiplas determinações, ou seja, é a unidade do diverso, constituindo, nessa medida, o ponto de partida e o ponto de chegada do conhecimento. Marx sintetiza que o concreto surge no pensamento como resultado, não como ponto de partida, embora seja o verdadeiro ponto de partida (MARX, 2008a, p. 258). Nessa análise, Marx promovia uma crítica à Hegel, que concebia o real como o resultado do pensamento, absorvendo a perspectiva existencialista kantiana de que a realidade só pode ser conhecida empiricamente, pois na compreensão metafísica, a coisa-em-si é inacessível ao conhecimento humano (KANT, 2015). Nessa linha, Marx argumenta que “o objeto concreto permanece em pé antes e depois, em sua independência e fora do cérebro ao mesmo tempo” (MARX, 2008a, p. 260). Sendo assim, reforça-se que o cérebro não se comporta senão especulativamente. A existência se dá pela construção da vida material, e não pela consciência, que se constitui como produto tardio: a consciência não transforma a realidade (diretamente), mas transforma o sujeito que intervêm na realidade (LUKÁCS, 1968).

Marx lança mão do método para fazer inferências a respeito da construção do conhecimento e das categorias que o conformam. Para isso, registra que o pensamento abstrato que se eleva do simples ao complexo corresponde ao processo histórico real. Ou seja, só é possível conhecermos as categorias simples se as analisarmos dentro desse movimento do real mais complexo. Na fundamentação de Ianni, a realidade se revela sob diversas facetas; no entanto, sua reflexão deve estar incorporada num movimento global, que implica a concepção do fato como um todo. Não obstante, Ianni pondera que não se trata da concepção do todo, enquanto dissecado anatomicamente em partes, de forma estática, mas num todo que se revela o tanto quanto possivelmente vivo (IANNI, 2011, p. 397).

Percorreremos analiticamente o caminho para análise e fundamentação da categoria “gênero” por meio da leitura de Saffioti (2015) que anuncia o **nó** que é engendrado pelas três contradições fundamentais da sociedade burguesa, afirmando a existência de três identidades sociais básicas: a de gênero, a de raça/etnia e a de classe. Essas três estruturas entrelaçam-se como um nó, não sendo possível sua apreensão de forma autônoma, por estarem atadas pelos antagonismos que lhes originam (SAFFIOTI, 2015, p. 133). O gênero como opção teórico-metodológica envolve necessariamente uma dimensão prática e teórica, isto é, cognoscitiva e teleológica,

pois estas apreendem na totalidade os processos nos quais as mulheres têm participação efetiva na construção e reconstrução de sua história. Essa relação está forjada na práxis que, conforme assinala Vázquez (1968), as atividades cognoscitivas são experimentadas no cotidiano, dirigidas no tempo presente e forjadas na imediaticidade, ao passo que as atividades teleológicas são projetadas ao futuro, delineadas no campo das finalidades. Nessa análise, é imprescindível a compreensão de que a práxis se objetiva materialmente, por meio do processo de trabalho essencialmente humano, pois os sujeitos detêm, na história, as possibilidades de decidir entre alternativas concretas. Dessa forma, a história é feita por decisões teleológicas. O sujeito transforma um objeto, projetando suas finalidades, lançando mão de instrumentos (VÁZQUEZ, 1968, p. 190). Essa relação humanizada, com vistas à satisfação das necessidades humanas e da transformação social, constitui-se em práxis. Assim, a práxis nos oferece como possibilidade na história, a reflexão sobre o lugar político dos sujeitos na sociedade, compreendendo em primeira instância o sistema de opressões e dominações que engendram as relações de luta e resistência das mulheres. A práxis é também um mecanismo de superação desse lugar político. Portanto, é por meio da práxis que é possível pensarmos em alternativas políticas de resistência, tramando possibilidades de subversão desse sistema capitalista patriarcal que fundamenta a hierarquia de gênero. Cabe enfatizar, ainda, que a categoria “gênero” concentra um potencial heurístico que descortina outras expressões da vida social, as quais devem ser concebidas articuladamente às dimensões de classe e de raça. Queremos aqui ressaltar que as relações de gênero, univocamente, não constituem a sociabilidade humana. Contudo, as três estruturas – de gênero, de raça e de classe –, entrecruzadas, sintetizam uma lógica contraditória distinta das que engendram cada uma das dimensões em separado. Na análise de Saffioti: “o importante é analisar essas contradições na condição de fundidas ou enoveladas ou enlaçadas em um nó” (SAFFIOTI, 2015, p. 133). Portanto, as três dimensões que compõem o nó explicitado não podem ser apreendidas autonomamente, embora algumas análises tendam a separá-las. Apreendê-las separadamente traz como consequência o desenraizamento das contradições fundamentais, que estruturam as desigualdades sociais.

A reflexão sobre as relações de gênero, raça e classe na sociedade capitalista constitui um imperativo, pois contribui para descortinar o fenômeno da dominação-exploração da mulher, bem como da formação ídeo-política e conjuntural para a manutenção das políticas públicas de

gênero e seus mecanismos de enfrentamento à violência contra mulheres. Compreendemos que não convém à análise da categoria “gênero” sua exegese de forma desarticulada às dimensões de raça e classe, uma vez que, se assim procedêssemos, estaríamos destituindo “gênero” de sua concreitude e materialidade. Marx, em *Contribuição à crítica da economia política* (2008a), esclarece que as categorias analisadas isoladamente, ou seja, sem as mediações que as conformam, são apenas abstrações, quando ignorados os elementos que sob ela repousam (MARX, 2008a). Sendo assim, Marx, a partir do método, tensiona que o “concreto é concreto, porque é a síntese das múltiplas determinações, isto é, unidade do diverso” (MARX, 2008a, p. 258). Desse modo, compreendemos que não é possível a apreensão da categoria “gênero” sem as mediações de raça e classe. Saffioti (2015), como já mencionado, reforça que há um grande equívoco nessa tendência, o que ocasiona uma perda científica e, ainda, política. Nessa medida, o prejuízo analítico não advém estritamente da separação em si, mas da inexistência do caminho inverso: a síntese (SAFFIOTI, 2015, p. 134).

Na análise de Doray, “homens e mulheres fazem a história produzindo objetivações através de suas práticas sociais, e simultaneamente, apropriando-se de seus resultados, isto é, reapropriando-se subjetivamente da história que fazem” (DORAY, 1989 apud SAFFIOTI, 1997, p. 60). Sendo assim, complementa Saffioti, homens e mulheres integram permanentemente a realidade objetiva na qual interagem. Com isso, a autora pretende elucidar que homens e mulheres, compreendidos enquanto sujeitos, estão engendrados numa relação de reciprocidade entre sujeito-objeto, pois estes constituem e são constituídos pelas mesmas dimensões de produção e reprodução da vida (SAFFIOTI, 1997).

Vázquez (1968), quando analisa as relações entre violência e práxis, evidencia que ambas estão conectadas, na medida em que se acompanham muito intrinsecamente, pois a atividade humana incide sob o objeto físico real, exigindo alteração ou aniquilamento de sua legalidade ou de algumas de suas propriedades (VÁZQUEZ, 1968). Nesses termos, o autor complementa:

A violência se manifesta onde o natural ou o humano – como material ou objeto de sua ação – resiste ao homem. Verifica-se justamente numa atividade humana que detém, desvia e finalmente altera uma legalidade natural ou social. Neste sentido, a violência é exclusiva do homem, na medida em que ele é o único ser que para se manter em sua legalidade propriamente humana precisa violar ou violentar uma legalidade exterior. (VÁZQUEZ, 1968, p. 374).

Nesse sentido, o autor salienta que a violência é um atributo humano, uma vez que os animais, mesmo quando submetidos a determinada realidade e sem condições de alterá-la, não reconhecem na violência uma opção. Em contraposição, as relações entre o indivíduo e a natureza perpetuam uma violação constante e, ao passo que centradas numa ordem natural estabelecida e irrefutável, são fundamentadas sempre pela violência. A violência como uma condição inerente aos sujeitos humanos não se corporifica apenas pela existência da força, complementa Vázquez. Na natureza existem forças naturais, mas “a violência não é a força em si, mas o uso da força” (VÁZQUEZ, 1968, p. 374). Em outras palavras, somente o ser humano é capaz de utilizar a força ou utilizar-se a si mesmo como força para empregar a violência. Com isso, Vázquez almeja situar as reflexões sobre violência e práxis. Para isso, cumpre a tarefa de apreender a violência não de maneira geral e abstrata, mas analisando-a conforme as formas específicas de práxis. Para nós, nesta incursão, abordaremos a violência na práxis social.

Vázquez (1968), quando se refere à violência na práxis social, deseja discutir, em primeiro lugar, a práxis como ação dos seres humanos sobre outros. É, pois, na práxis social que se assume a atividade prática revolucionária, que implica a superação de determinada ordem para a consolidação de nova estrutura social. Para esse fim, afirma o autor, práxis e violência estão intrinsecamente unidas – a ponto da violência estar tão vinculada à toda produção ou criação histórica “que não faltou quem nela visse a própria força motriz do desenvolvimento histórico” (VÁZQUEZ, 1968, p. 377).

De acordo com as formulações de Vázquez sobre violência e práxis, observamos que a violência é o uso da força física com o intuito de provocar a destruição da resistência de outrem. Nesse sentido, a violência não visa a atingir o ser corpóreo, mas sim o ser social, conforme elucida o autor:

As ações humanas que se dirigem sobre eles não se dirigem tanto ao que tem de seres corpóreos, físicos, e sim ao seu ser social; ou seja, a sua condição de sujeitos de determinadas relações sociais, econômicas, políticas, que se encarnam e cristalizam em certas instituições; instituições e relações que não existem, portanto, à margem dos indivíduos concretos. (VÁZQUEZ, 1968, p. 379).

Portanto, violência e práxis social estão relacionadas, uma vez que práxis social está orientada para a transformação de dada realidade social e precisa vencer a resistência da matéria humana e, por conseguinte, esbarra no limite oferecido pelos sujeitos para assim alcançar a transformação pretendida. Não

obstante, a violência está subsumida à práxis, na medida em que é o emprego da força que tende a vencer os limites impostos pela matéria humana. O autor sinaliza, ainda, que essa força tem um caráter físico, material, tendo em vista que a força espiritual não é capaz de aniquilar nenhuma resistência física ou corpórea. Sendo assim, o corpo é o objeto primeiro e direto da violência, mesmo que, a rigor, a violência não se dirija ao indivíduo enquanto ser corpóreo, mas sim enquanto ser social e consciente (VÁZQUEZ, 1968).

Sobre esse aspecto, algumas autoras oferecem o debate sobre as relações patriarcais – capitalistas² –, em que a violência incide prioritariamente por meio do disciplinamento e do controle do corpo feminino, da sexualidade, da procriação e da vida familiar. Consideramos aqui como fator determinante para esse controle o que Federici reconhece como a criação de uma nova ordem patriarcal, um impulso essencial para o fortalecimento do capitalismo no processo de acumulação primitiva. Por meio dessa nova ordem patriarcal, foi possível viabilizar a nova divisão sexual do trabalho, que não somente diferenciou as tarefas que as mulheres e os homens deveriam realizar, mas tornava as mulheres servas da força de trabalho masculina. Com isso, essa nova divisão sexual do trabalho fortaleceu o amplo crescimento das forças produtivas, uma vez que está assentada numa relação de poder que cria uma imensa dicotomia no interior da classe trabalhadora e na divisão internacional do trabalho (FEDERICI, 2017, p. 232). A autora complementa:

A diferença de poder entre mulheres e homens e o ocultamento do trabalho não remunerado das mulheres por trás do disfarce da inferioridade natural permitiram ao capitalismo ampliar imensamente a parte não remunerada do dia de trabalho e usar o salário masculino para acumular o salário feminino. Em muitos casos, serviram também para desviar o antagonismo de classe para um antagonismo entre homens e mulheres. Dessa forma, a acumulação primitiva foi uma acumulação de diferenças, desigualdade, hierarquias e divisões que separaram trabalhadores entre si e, inclusive alienaram a eles mesmos. (FEDERICI, 2017, p. 232-234).

Compreendemos que a violência atinge de forma diferenciada os corpos e a vida social das mulheres. Assim, partimos desse princípio no intuito de elucidar a forma com a qual as mulheres negras enfrentam, ao longo dos

2 Propusemos, na próxima seção, um debate mais elaborado acerca do patriarcado enquanto estrutura de poder político e ideológico que, associado ao sistema capitalista, fundamenta as relações de dominação-exploração às quais as mulheres estão submetidas.

séculos, os mais variados e devastadores tipos de violência perpetrados principalmente sobre seus corpos. Na análise de Davis (2016), as mulheres negras escravizadas corporificavam uma dupla dimensão de exploração e opressão: o trabalho compulsório e a sexualidade e, nesse contexto, sofriam igualmente o mesmo grau de exploração que os homens negros escravizados, pois para os proprietários de escravos, eram desprovidas de gênero. No século XIX, o discurso da feminilidade, que atribuía às mulheres papéis determinados na esfera reprodutiva, tais como o cuidado doméstico com maridos e filhos, não eram os mesmos experimentados pelas mulheres negras (DAVIS, 2016).

Carneiro (2019) refere-se ao exposto como o “mito da fragilidade feminina”, o qual é justificado pela conduta paternalista dos homens para com as mulheres, sob o argumento de que estas eram frágeis e desprovidas de capacidade intelectual³. A autora complementa que esse mito da feminilidade não é dirigido às mulheres negras porque estas nunca foram tratadas como frágeis: as mulheres negras, por séculos, trabalharam exaustivamente como escravas, como vendedoras e como prostitutas (CARNEIRO, 2019).

O patriarcado e sua dimensão sócio-histórica

Na análise sobre as relações patriarcais de gênero, utilizaremos como referência teórico-conceitual Federici (2017), Segato (2016) e Scholz (1996), sabendo que embora as autoras fundamentem suas reflexões em matizes diferenciadas, estas não são divergentes entre si: convergem, sobretudo, na análise de que o capitalismo é a peça fundamental dessa engrenagem que intensifica e aprofunda as relações de violência e misoginia contra as mulheres, resultando, inclusive, na violência de gênero em sua forma mais nefasta: o feminicídio. Federici (2017) analisa as relações patriarcais a partir dos processos de expansão do capitalismo originário, assim descrito por Marx como o período de acumulação primitiva⁴, no qual ocorrem registros exponenciais de violência e morte de mulheres, a exemplo da caça às bruxas nos idos dos séculos XV e XVI, período em que as execuções de mulheres tomaram seu ponto máximo. A título de exemplo, já nos séculos XVI e XVII, as mulheres

3 Rousseau, em sua obra *Emílio, ou da Educação* (2017), publicada no século XVIII e que ganhou grande relevo em toda a Europa, ratifica essa ideia por meio de sua compreensão de que a educação da mulher deve ser concebida com vistas à satisfação das necessidades do marido e dos filhos. Sendo assim, a mulher ideal é educada para o homem. Para Rousseau, a mulher é idealizada para ser forjada nos padrões de uma sociedade fundada na propriedade privada (ROUSSEAU, 2017).

4 Marx compreende por acumulação primitiva “o processo histórico que dissocia o trabalhador dos meios de produção. É considerada primitiva porque constitui a pré-história do capital e do modo de produção capitalista” (MARX, 2009, p. 828).

compreendiam cerca de 80% das pessoas julgadas e condenadas por crimes de bruxaria (FEDERICI, 2017, p. 323).

Federici (2017) analisa ainda que a caça às bruxas foi uma guerra contra as mulheres, uma tentativa de demonizá-las, degradá-las e condená-las sob o argumento de má reputação, dentre outras coisas. As acusações recorrentes nos julgamentos eram de que as mulheres acusadas de bruxaria estavam envolvidas em orgias sexuais, de deixarem os homens impotentes e de gerarem uma excessiva paixão erótica neles – este último argumento era, inclusive, utilizado como justificativa pelos homens para encobrir crimes praticados. Ou seja, recorriam ao argumento da sexualidade feminina para culpabilizá-las pelos crimes cometidos por eles (FEDERICI, 2017). Essa é uma importante chave de leitura que demonstra o excessivo controle e disciplinamento sobre os corpos e a sexualidade feminina, num contexto em que havia um imenso colapso populacional, em que o contingente da força de trabalho estava em franco declínio. O Estado, para esse fim, promoveu uma política de regulação da capacidade de procriação das mulheres, no sentido de aumentar a taxa de natalidade. A crise demográfica na Europa, segundo as análises de Federici, não era uma ocorrência isolada, mas ocasionada pelo próprio contexto de expansão capitalista, que promovia uma intensa mortandade populacional, a exemplo da peste negra, século XIV, em que cidades foram dizimadas (FEDERICI, 2017). A autora argumenta que “foram nas câmaras de tortura e na fogueira onde se forjaram os ideais burgueses de feminilidade e domesticidade” (FEDERICI, 2017, p. 334).

Sobre o patriarcado, Federici (2017) compreende que as relações de poder entre homens e mulheres existiam em período anterior ao advento do capitalismo, assim como um tipo de divisão sexual do trabalho. A autora explica que, com o capitalismo, a subsunção das mulheres aos homens, dentre outras coisas, tinha um diferencial: o acesso à terra. O capitalismo traz consigo a propriedade privada e, nesse aspecto, as mulheres deixam de ter acesso ao comum para se tornarem os próprios bens comuns, junto de seu trabalho, definido como um recurso natural e extrínseco às relações de mercado. A partir daí, significativas mudanças ocorreram na família, que se distanciou da esfera pública e tornou-se o lócus privilegiado para a reprodução da força de trabalho (FEDERICI, 2017).

Nas formulações de Segato é incontestável a existência de estruturas de gênero nas sociedades indígenas e afro-americanas pré-colonizadas.

A autora propõe que há uma interface no mundo pré-intrusão e na colonialidade moderna, a partir das transformações nas relações de gênero. Nesse viés, a autora define o gênero como um dos temas da crítica decolonial, bem como um dos aspectos da dominação no padrão da colonialidade (SEGATO, 2014). Segato localiza seu debate destacando três vertentes do pensamento feminista, quais sejam: a primeira, o feminismo eurocêntrico, em que afirma que o problema da dominação patriarcal e de gênero se consolida de forma universal; a segunda, que trata do posicionamento da autora María Lugones, que infere sobre a inexistência das relações de gênero no mundo pré-colonizado; e, por fim, a terceira vertente, que é a defesa da existência das relações nas sociedades pré-colonializadas. Na avaliação da autora, há incidência da organização patriarcal nas sociedades indígenas e afro-americanas mesmo que em condições diferenciadas – nesse caso, Segato a denomina “patriarcado de baixa intensidade” (SEGATO, 2014, p. 76). Sendo assim, autora compreende que existem dados históricos suficientes que justificam a existência de estruturas semelhantes às relações de gênero na modernidade, contendo muito claramente hierarquias de prestígio entre homens e mulheres. Há também, segundo Segato, o reconhecimento de características da pré-intrusão nas dimensões de masculinidade, que acompanham a humanidade há muito tempo, em uma espécie de pré-história patriarcal da humanidade (SEGATO, 2014).

Nessa concepção, gênero e patriarcado preexistem antes mesmo do período intrusivo, ainda que sob formas de dominação diferentes das que incidem na modernidade. Não obstante, quando essa forma colonial moderna de aproxima do gênero no mundo “aldeia”, transforma e complexifica as relações existentes.

Segato salienta que o processo de colonização trouxe consigo uma perda radical do poder político das mulheres e “promoveu a domesticação das mulheres e sua maior distância e sujeição para facilitar a empresa colonial” (SEGATO, 2014, p. 80). A moralidade em torno sexualidade feminina, que reduz e objetifica o corpo das mulheres, ao mesmo tempo forja nessas relações a concepção do pecado. Assim, compreende-se que a expansão da colonialidade moderna afetou as relações sociais de maneira ampla e massiva – principalmente a organização das relações de gênero. De forma similar, a história do patriarcado condensou fundamentos indispensáveis para apreendermos o que a autora chama de “giro social”, que é evidenciado pelo percurso histórico que significou todo processo de intervenção, reordenamento e agravamento das hierarquias preexistentes. Importa mencionar

que a autora defende que essa leitura sobre as transformações possibilita o entendimento de que a vasta quantidade de fenômenos do presente, que afetam diretamente toda a vida social, estão muito além de constituírem apenas o problema da mulher, pois o gênero é o modo primordial de organização do poder nas relações sociais capitalistas (SEGATO, 2016). Essa leitura, embora eloquente, oferece um tensionamento para nossa compreensão, à medida que aderimos à leitura de que as relações sociais estão engendradas nas contradições fundamentais da sociedade burguesa, estruturadas pela existência das identidades sociais básicas: a de gênero, a de raça/etnia e a de classe.

A violência de gênero em sua expressão nefasta: o feminicídio

Os índices de violência contra a mulher e o processo de feminização da pobreza crescem exponencialmente em todo mundo – fato relacionado ao processo de acumulação capitalista que gera níveis alarmantes de exploração e dominação na vida das mulheres. As mudanças provocadas pela reestruturação da economia mundial tiveram, nessa perspectiva, efeitos significativos sobre as condições materiais e objetivas das mulheres. Federici (2019) argumenta que a globalização do capital não só intensificou a feminização da pobreza como impulsionou o surgimento de uma nova ordem colonial, sugerindo novas divisões entre as mulheres, consolidadas pela nova divisão internacional do trabalho. A autora explicita que a globalização da economia instaurou uma grande crise na reprodução social nas populações da África, da Ásia e da América Latina, manifestadamente pela já mencionada divisão internacional do trabalho, que se apropria da mão de obra feminina situada nessas regiões com o objetivo de garantir a reprodução da força de trabalho nas metrópoles. Federici analisa, ainda, que as mulheres estão sendo incorporadas à economia mundial para o exercício de uma dupla função produtiva, quais sejam: produzir trabalhadores para as economias locais, bem como para os países industrializados, além da produção de mercadorias confeccionadas a baixo custo e destinadas à exportação (FEDERICI, 2019). Essa lógica que se perpetua e ao mesmo tempo é acentuada paralelamente ao desenvolvimento das forças produtivas relega à mulher uma função historicamente tangencial às relações de produção, conformando na história das relações entre homens e

mulheres a desvalorização do trabalho feminino como condição precípua à manutenção da ordem do capital.

Assim, a mão de obra feminina é imprescindível para a manutenção e para o fortalecimento das forças produtivas, na medida em que os índices de expropriação são ainda maiores que os exercidos com relação à mão de obra masculina industrial. Marx (2008b), no capítulo destinado à maquinaria e à indústria moderna, enfatizou a apropriação pelo capital das forças de trabalho suplementares e destacou o imenso processo de expropriação ao qual estavam submetidas as mulheres e as crianças. Marx analisa que a maquinaria tornou-se um poderoso mecanismo para o aumento da força de trabalho, pois permitiu a absorção de trabalhadores sem força muscular e com desenvolvimento físico incompleto. Sendo assim, a maquinaria, concebida como o ponto de partida da indústria moderna, introduziu na vida das mulheres condições de expropriação muito acentuadas, ao passo que o valor da força de trabalho não era determinado pelo tempo de trabalho necessário para a manutenção da vida de cada trabalhador, mas à de sua família. Nesse sentido, a força de trabalho masculina e adulta recebe o valor atribuído pelo trabalho da família inteira. Os membros da família devem fornecer ao capital o seu trabalho mais o trabalho excedente, a fim de garantir a mínima reprodução da vida. A máquina, nesse contexto, aumentou o campo específico de exploração do capital ao incorporar mais material humano em seu organismo mecânico: o de mulheres e de crianças (MARX, 2008b). Sobre esse fato, cabe a análise de que mudanças significativas ocorreram no âmbito das relações familiares, e um exemplo disso é que nessa conjuntura, o casamento tornou-se um atrativo para muitos homens que trabalhavam na indústria artesanal, uma vez que

uma esposa poderia “ajudar-lhes” com o trabalho que eles realizavam para os comerciantes, ao cuidarem de suas necessidades físicas e do provimento dos filhos, que desde a tenra idade poderiam ser empregados no tear ou em alguma ocupação auxiliar. [...] o que se destaca neste tipo de organização é que embora a esposa trabalhasse junto ao marido, produzindo também para o mercado, era o marido que recebia o salário da mulher. (FEDERICI, 2017, p. 194).

Na organização capitalista percebemos a materialização de uma nova divisão sexual do trabalho, engendrada pelo patriarcado do salário, nos termos de Federici (2017), e na qual concebe-se o trabalho

feminino como um recurso natural, isto é, um “não trabalho”. Essa trajetória forjou a desvalorização do trabalho reprodutivo, servindo como um potencializador da feminização da pobreza que reduziu as mulheres – e permaneceu reduzindo ainda neste estágio das relações capitalistas – a uma dupla dependência: a de seus empregadores e a dos homens (FEDERICI, 2017).

A compreensão sobre as condições de violência e morte às quais as mulheres estão submetidas desde o período da acumulação primitiva até os atuais estágios de desenvolvimento capitalista nos ajudam a elaborar o argumento central: que os altos níveis de violência contra a mulher, bem como a violência em sua forma mais extrema, o feminicídio, são fenômenos sustentados pelo patriarcado e pelo capitalismo. Com vistas a explicitar a materialidade das relações de exploração e de dominação vivenciadas pelas mulheres no atual estágio de acumulação capitalista, nos dedicamos a analisar, por meio deste artigo, os assassinatos cometidos contra mulheres enquanto mecanismos de manutenção barbárie, controle e disciplinamento dos corpos e da vida das mulheres, sendo assim o feminicídio, enquanto fenômeno social, a expressão mais nefasta da estrutura capitalista e patriarcal.

Na concepção de Sagot (2013) o feminicídio é a forma mais extrema de violência contra as mulheres por razões associadas a desigualdades de gênero. Para a autora, o termo invoca a definição de que mulheres são assassinadas por sua condição de gênero na sociedade. Nesse contexto, os crimes são cometidos por homens que desejam obter o controle e o domínio sobre essas mulheres. Assim, os crimes são baseados num sentimento de superioridade sobre as mulheres, por prazer sexual e sob a perspectiva de se sentirem seus “donos” (SAGOT, 2013, p. 3).

Nas análises epistemológicas sobre o conceito de feminicídio, alguns estudos o caracterizam pelos assassinatos impetrados por parceiros íntimos, ainda que, embora esses números sejam um grande percentual dentre as violações⁵, não constituem os únicos determinantes para os assassinatos de mulheres. Nessa análise, Segato (2008) problematiza que a palavra “feminicídio” deve incorporar todo e qualquer assassinato de mulheres, compreendendo que esse é um fenômeno social e estrutural que atinge politicamente os corpos das mulheres. Nesse

5 Segundo os dados do Atlas da Violência 2019, os assassinatos de mulheres perpetrados por parceiros íntimos referem-se a 88,8% dos crimes notificados em 2017 (IPEA, 2019).

contexto, a autora ratifica a importância estratégica de politizar todos os assassinatos de mulheres, no sentido de trazer à tona os resultados desse sistema patriarcal no qual poder e masculinidade são sinônimos (SEGATO, 2008).

A autora salienta ainda que a intenção é:

Desmascarar o patriarcado como uma instituição que se sustenta no controle do corpo e na capacidade punitiva sobre as mulheres e mostrar a dimensão política de todos os assassinatos que resultam desse controle e capacidade punitiva, sem exceção. (SEGATO, 2008, p. 37).

Segato (2008) refere que a categoria feminicídio formulada por Jane Caputi e Diana Russell, nos idos da década de 1990, com seu clássico texto “Femicide”, aponta para essa direção da epistemologia feminista, que concebe o feminicídio enquanto um crime praticado contra mulheres por suas condições de gênero, devendo ser amplamente qualificado. Nesses termos, a autora compreende:

O feminicídio representa o extremo de um contínuo terror antifeminino e inclusive uma ampla variedade de abusos verbais e físicos, tais como violação, tortura, escravidão sexual (particularmente nos prostíbulos), abuso sexual infantil incestuoso ou extrafamiliar, violências físicas ou emocionais, assédio sexual (por telefone, nas ruas, no escritório e na aula), mutilação genital (clitorectomia, incisão, infibulação), operações ginecológicas desnecessárias (histerectomia gratuitas), heterossexualidade forçada, esterilização forçada, maternidade forçada (pela criminalização de contraceptivos e do aborto), psicocirurgia, negação de comida para mulheres de algumas culturas, cirurgia plástica e outras mutilações em nome do embelezamento. Sempre que estas formas de terrorismo resultarem em morte, elas se transformarão em feminicídio. (CAPUTI e RUSSELL, 1990 apud SEGATO, 2008, p. 3).

Nesse sentido, os crimes do patriarcado, em especial o aqui em análise, o feminicídio, são estruturalmente crimes de poder, de disciplinamento dos corpos em papéis de gênero historicamente definidos. Configuram-se, como mencionado, como crimes que detêm uma dupla função: a reprodução das relações de dominação, exploração e opressão, bem como a manutenção destas relações no bojo da sociedade capitalista.

Feminicídio e barbárie⁶: análise sobre a realidade brasileira

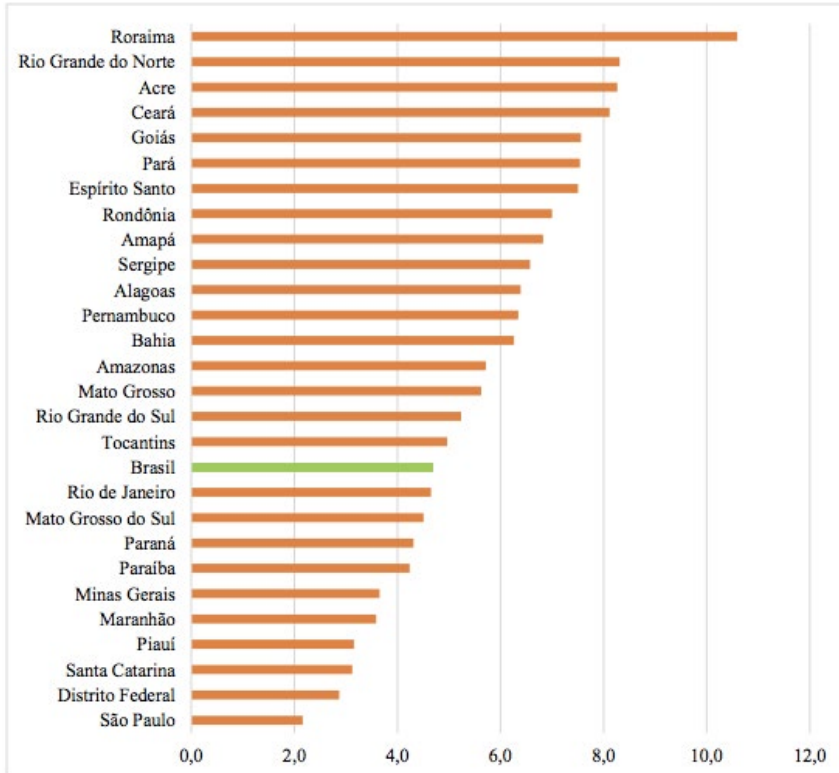
No Brasil, o número de feminicídios cresceu cerca de 20,7% entre o período de 2007 a 2017, segundo dados analisados pelo Atlas da Violência 2019 (IPEA, 2019). A pesquisa demonstra ainda que o percentual de assassinatos de mulheres passou de 3,9% para 4,7% na média nacional no decênio de 2007-2017.

Para Federici (2019), o avanço do neoconservadorismo político promove uma política de privatizações, corte em gastos públicos nas políticas sociais e o encarceramento em massa, inclusive o feminino, fenômeno que cresce mormente, em virtude dos altos índices de feminização da pobreza. Esse panorama de recrudescimento do controle do Estado e do grande capital na vida dos sujeitos e, principalmente, na vida das mulheres, tende a sufocar a capacidade de lutas sociais, bem como o exercício da práxis social. Localizamos na realidade um período de amplo retrocesso não somente na implementação mas também na garantia de dos direitos das mulheres. No entanto, dialeticamente, ao mesmo tempo em que se retroage em direitos, as lutas feministas avançam na resistência e na denúncia, protagonizando tentativas de suplantar a ordem social imposta (FEDERICI, 2019).

Avançando na análise dos dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), observamos que há um crescimento considerável das taxas de mortalidade feminina por assassinato em 17 estados da federação, neste decênio. Destes, a pesquisa destaca o Rio Grande do Norte, que tem o maior índice: 214,4%, seguido pelo Ceará, com 176,9%, e, por fim, o Sergipe, com 107%. Em 2017, Roraima obteve a maior taxa, com a média de 10,6 mulheres assassinadas por grupo de 100 mil mulheres – índice mais de duas vezes superior à média nacional, de 4,7%.

A lista dos estados com maiores taxas de mortalidade por assassinato é seguida pelo Acre, com 8,3, Rio Grande do Norte, com 8,3, Ceará, com 8,1, Goiás, com 7,6, e Pará e Espírito Santo, apontando, cada um, 7,5 assassinatos para cada 100 mil mulheres. O Gráfico 1 demonstra o panorama nacional dos índices de mortalidade de mulheres por assassinato em comparação com a média nacional no ano de 2017.

6 O conceito de “barbárie” é aqui compreendido como uma característica constitutiva da civilização burguesa. É estrutural e inerente à manutenção das forças produtivas. Sua existência se condiciona à possibilidade de ampliação do seu estado de destruição (MENEGAT, 2007).

Gráfico 1: Taxa de homicídios por 100 mil mulheres nas UFs, 2017

Fonte: Atlas de Violência (IPEA, 2019).

A linguagem do feminicídio utiliza o significante do corpo feminino para indicar uma posição de sacrifício, em nome de uma moral coletiva, em que corpo feminino também significa território. Essa é uma linguagem tão arcaica como a que se utiliza nas guerras, nas tribos modernas, em que o corpo da mulher é integrado como parte de um território: sobre a sua sexualidade verte-se o mesmo potencial domesticador e apropriador quando se insemina o território-corpo da mulher (SEGATO, 2016, p. 47).

Segato realiza uma análise sobre as novas guerras e seus efeitos na vida das mulheres nessa fase apocalíptica do capital. O argumento da autora é o de que a violência que assola o feminino se materializa tanto em formas de destruição corporal como na comercialização do que os corpos podem oferecer até seu limite. Mesmo com o aparato legal e a promulgação de leis e políticas públicas de proteção para as mulheres, sua vulnerabilidade diante da violência cresce a passos largos. A autora argumenta que, na

atualidade, há a incidência de um padrão de descontinuidade no sistema bélico caracterizado pelo predomínio da informalidade e de uma ação paraestatal, ainda nos casos em que o Estado seja a agência propulsora. A autora sustenta que a função atribuída ao corpo feminino ou feminizado nas guerras da atualidade inaugura uma nova atividade bélica, em que a agressão, a dominação e a violência sexual já não são resultantes ou efeitos colaterais da guerra, mas têm adquirido centralidade nessa estratégica bélica para dominação.

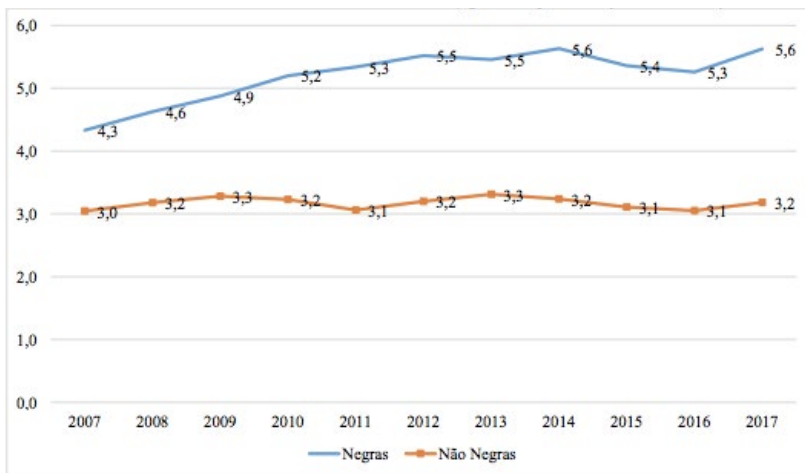
Ao observarmos os dados concernentes à mortalidade de mulheres por assassinato, a partir das desigualdades de raça, o Gráfico 2 demonstra que as mulheres negras são as maiores vítimas de assassinato, se comparadas com as mulheres brancas: compreendem 66% do total de mulheres assassinadas no país no ano de 2017. Enquanto os assassinatos de mulheres brancas cresceram cerca de 4,5%, entre 2007 e 2017, a taxa de assassinato de mulheres negras disparou para 29,9% em igual período. Em números absolutos, o aumento da mortalidade de mulheres brancas é de 1,7% e o de mulheres negras é de 60,5%. Na referência ao ano de 2017, a pesquisa destaca que o número de assassinatos das mulheres brancas foi 3,2 para cada 100 mil mulheres, enquanto o de mulheres negras foi de 5,6.

Esses dados indicam a concepção de que a violência contra a mulher é um fenômeno global, mas que não afeta todas as mulheres da mesma forma. Raça e gênero são categorias que explicitam discriminações e subalternidades e que, histórica e estruturalmente, produzem desigualdades nas quais as mulheres negras encontram-se, ou seja, em situações de maior vulnerabilidade na sociedade brasileira. As barreiras forjadas pelas relações de raça e classe fazem que as mulheres negras vivenciem em seu cotidiano muitas formas de violência, pobreza, dificuldades de acesso aos serviços de saúde, bem como a falta de assistência específica para os cuidados relativos à saúde das mulheres negras.

As políticas públicas de gênero, assim como as de promoção à igualdade racial, têm sofrido pífidos ataques, que reverberam ao longo de muitos anos no Brasil. Carneiro (2011), ao analisar os direitos humanos e o combate à discriminação e à violência, abordou uma evolução histórica das políticas públicas de igualdade racial desde o final do governo Fernando Henrique Cardoso até o governo Lula, apontando os avanços e retrocessos deste último. A autora evidencia a importância política do governo Fernando

Henrique, que possibilitou o reconhecimento de que havia um problema racial no Brasil e que era necessário enfrentá-lo, tal como o ex-presidente declarou em seu discurso de posse. Nessa direção, seu governo impulsionou a participação do Brasil na Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância, que ocorreu em Durban, na África do Sul, em 2001 (CARNEIRO, 2011). É importante elencarmos esse debate pois a questão racial, assim como as relações de gênero, é reconhecida como epifenômeno. Dessa forma, fundamentamos o imperativo de racializar as relações de gênero e classe pois compreendemos que a reflexão sobre as políticas públicas de gênero é indissociável das políticas de promoção à igualdade racial, uma vez que, destacadamente, as mulheres negras constituem o alvo preferencial da violência de gênero e da desassistencialização dos direitos sociais. Portanto, a questão racial potencializa a violência e tem rebatimentos nas formas de resistência das mulheres negras.

Gráfico 2: Evolução na taxa de feminicídios no Brasil, por raça/cor (2007-2017)



Fonte: Atlas de Violência (IPEA, 2019).

Outro dado importante para análise são as altas taxas de violência sexual contra mulheres. A pesquisa veiculada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública em 2019, relativa aos dados de 2018, mostra que o percentual de estupros cresceu cerca de 4,1% em relação ao ano anterior (BUENO e LIMA, 2019). No ano de 2018, foram notificados uma média de 180 estupros por dia no Brasil. Em todo ano, foram registrados 66.041 casos de violência sexual, o maior quantitativo registrado, aponta

a pesquisa. Desse universo, 81,8% são mulheres; deste percentual, 50,9% são de mulheres negras e 48,5%, mulheres brancas.

A objetificação do corpo da mulher é uma tônica preponderante nos estudos sobre violência contra a mulher e feminicídio pois, como já argumentamos, nos corpos das mulheres, ao longo do processo histórico, incidiram forte controle, dominação e disciplinamento, inclusive de sua sexualidade. Não obstante, esses dados nos impulsionam à reflexão de que os corpos das mulheres negras ainda mostram, na atualidade, resquícios da objetificação, tal qual as mulheres negras escravizadas, sob a premissa de que elas são altamente sexualizadas. Hooks destaca que no imaginário social “a mulher negra é liberada e pronta para o sexo” (HOOKS, 2019, p. 137).

Nesse aspecto, Gonzalez (1984) aponta que o lugar da mulher na sociedade brasileira está situado a partir das dimensões de raça e sexo. Para a autora, o mito da democracia racial seria uma estratégia *pari passu* à ideologia do branqueamento e teria seu sentido no que denomina a “sintomática neurose cultural brasileira”, em que há a prevalência da negação do racismo, por meio do ocultamento e da naturalização das práticas racistas revisitadas cotidianamente, principalmente na vida das mulheres negras. Em contraposição, transbordam manifestações do que não pode ser ocultado: a africanidade consubstanciada nas relações sociais, culturais, religiosas, na linguagem – “o pretuguês” – evidenciadas no Brasil. Sendo assim, a articulação do racismo com o sexismo produz efeitos violentos sobre a vida da mulher negra em particular. A autora, portanto, formula a tripla imagem da mulher negra da sociedade brasileira, analisando-a a partir das noções de mulata, doméstica e mãe preta (GONZALEZ, 1984).

O feminicídio, enquanto um fenômeno estrutural constitutivo das relações patriarcais e capitalistas, é compreendido por Segato (2016) como uma guerra informal característica da modernidade e do desenvolvimento das forças produtivas. Nas guerras informais que se expandem nesse cenário presente, o corpo feminino é torturado por meios sexuais até a morte, destinando-se à destruição mediante sua utilização exclusiva. A autora faz alusão ao corpo da mulher como um campo de batalha, uma vez que nestes são materializados rituais de agressão, desmoralização e amedrontamento, que em muitos casos resultam em sua derrota (SEGATO, 2016).

Constatamos, por meio de Segato, que nos países em que são demarcadas altas taxas de violência letal, as mulheres vítimas dos assassinatos são violadas nos espaços públicos e por grupos organizados (SEGATO e LIBARDONE,

2013 apud SEGATO, 2016). Infelizmente, no Brasil, há uma falência de dados mais específicos sobre a real taxa de mortalidade feminina, pois as estatísticas expressam apenas uma das dimensões que compõe o feminicídio: os casos motivados por violência doméstica, interpessoal e afetiva. Entendemos que a análise sobre as relações de violência e mortalidade das mulheres deve materializar todos os condicionantes que interpelam sua vida e ocasionam sua morte com vistas à manutenção do sistema de dominação, opressão e exploração sustentando pelo patriarcado e pelo capitalismo.

Nessa lógica, enfatizamos:

A história, a economia, a política, o sexismo, o racismo, a xenofobia, a pobreza podem atuar sinergicamente para vulnerabilizar certos grupos de mulheres e fazê-las vítimas mais facilmente da necropolítica, como manifestação extrema da violência contra as mulheres – o feminicídio, que não só funciona como uma ferramenta do patriarcado, mas como uma ferramenta do racismo, das relações econômicas, da xenofobia, da heteronormatividade e até do colonialismo. (SAGOT, 2013, p. 9).

Sendo assim, compreendemos que o conceito de feminicídio tem um vasto potencial para descortinar o caráter relacional da violência contra a mulher, colaborando na desmistificação de que essa violência é inerente às relações de intimidade e ressaltando, assim, seu caráter marcadamente político, forjado nas relações estruturais de poder, dominação e expropriação concernentes à sociedade burguesa. Na análise de Sagot, os corpos das mulheres assassinadas conformam a aparência da manifestação concreta da barbárie de um sistema estrutural em que as relações de gênero são profundamente desiguais (SAGOT, 2013).

Considerações finais

Em linhas gerais, identificamos na sociedade relações sedimentadas a partir do binarismo de gênero, em que a masculinidade branca e heteronormativa é a prerrogativa existente e aceitável que reúne e consolida o ideário de “vencedor”. Em contrapartida, a mulher assume o outro lado dessa polarização: a “perdedora”. Nessa atmosfera dualística na qual são concebidas relações de gênero em posições hierarquizadas, os homens (brancos) assumem, nas palavras de Segato, o patamar de “intermediários com o mundo exterior”, capacitados à representação de outros: mulheres negras e brancas, homens negros, indígenas,

deficientes. A história da esfera pública e estatal está imbricada relacionamente com a história das relações de gênero, conformadas nessa relação antagonizada e pela polarização. Nesse processo, o homem é naturalmente o herdeiro do espaço público e político. Ao homem, esse espaço é condicionado, em razão de sua condição soberana de valor universal e que, na história da masculinidade, consta em seu DNA – o Estado (SEGATO, 2016).

Nesse contexto, à mulher recai o outro lado da esfera pública, a esfera privada das relações sociais – o espaço doméstico, de reprodução dessas relações, o qual, inicialmente, é desprovido da política e dos enunciados de interesses gerais. Essa construção dicotômica ofusca o papel das mulheres na sociedade, na medida em que as despolitiza de seus processos históricos. Em contrapartida, o protagonismo feminino nos processos de resistência e de lutas coletivas em direção à emancipação humana constituem, nas palavras de Federici, mecanismos de “contrapoder” tanto no espaço doméstico como na vida comunitária, proporcionando processos de autovalorização e autodeterminação, conforme enfatiza a autora. Essa tarefa, necessária e urgente, principalmente nos tempos atuais de exploração, opressão e dominação capitalista, só pode ser realizada “por meio de aumento de consciência a longo prazo, de intercâmbio cultural e construção coletiva” (FEDERICI, 2019, p. 153).

Compreendemos que a cidadania plena é irrealizável numa sociedade capitalista, que tem como norte a conformação de interesses específicos – os da classe dominante. No entanto, consideramos que é possível experimentar faces de uma cidadania e reivindicar sua ampliação na sociedade, principalmente por meio de organizações, em que as mulheres possam protagonizar seus próprios processos históricos como sujeitos políticos, verificando as possibilidades contidas na história. Apontamos como um caminho possível as considerações de Segato, nas quais fica claro que o caminho do afeto e o caminho das coisas constituem projetos históricos orientados por metas de felicidade incompatíveis. Nossa tarefa, argumenta a autora, é adotar uma única retórica de defesa do caminho relacional, em que são contempladas as formas comuns de felicidade, que podem, sem dúvida, contrapor-se à retórica das coisas, na qual aprofunda-se a meritocracia, o produtivismo e o desenvolvimento concentrador. Nas palavras de Segato: “a estratégia a partir de agora é feminina” (SEGATO, 2016, p. 106).

Referências

ALMEIDA, S. S. **Violência de gênero e políticas públicas**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2007.

BUENO, S.; LIMA, R. S. de. **Anuário brasileiro de segurança pública 2019**. São Paulo: FBSP, 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3gj6RRd>. Acesso em: 31 jul. 2020.

CARNEIRO, S. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011.

CARNEIRO, S. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. *In*: HOLLANDA, H. B. (Org.). **Pensamento feminista: conceitos fundamentais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 313-321.

DAVIS, A. **Mulheres, raça e classe**. Tradução: Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016.

FEDERICI, S. **O calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva**. Tradução: Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2017.

FEDERICI, S. **O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista**. Tradução: Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2019.

GONZALEZ, L. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Ciências Sociais Hoje**, São Paulo, n. 2, p. 223-238, 1984.

HOOKS, B. **Olhares negros: raça e representação**. Tradução: Stephanie Borges. São Paulo: Elefante, 2019.

IANNI, O. A construção da categoria. **Revista HISTEDBR**, Campinas, v. 11, n. 41e, p. 397-416, 2011. Número especial.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (Org.). **Atlas da violência 2019**. Brasília, DF: Rio de Janeiro: São Paulo: IPEA: FBSP, 2019. Disponível em: <https://bit.ly/314Vxlg>. Acesso em: 14 out. 2019.

KANT, I. **Crítica da razão pura**. Petrópolis: Vozes, 2015.

- LUKÁCS, G. **As bases ontológicas do pensamento e da atividade do homem**. Tradução: Carlos Nelson Coutinho. São Paulo: Ciências Humanas, 1968. p. 1-18.
- MARX, K. **Contribuição à crítica da economia política**. São Paulo: Expressão Popular, 2008a.
- MARX, K. **O capital: crítica da economia política**. Tradução: Reginaldo Sant'Anna. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008b. Livro 1, v. 1.
- MARX, K. (1867). **O capital: crítica da economia política**. Tradução: Reginaldo Sant'Anna. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. Livro 1, v. 2.
- MENEGAT, M. A face e a máscara: a barbárie da civilização burguesa. **Pegada**, São Paulo, v. 8, n 2, p. 27-46, 2007.
- MÉSZÁROS, I. **A crise estrutural do capital**. São Paulo: Boitempo, 2009.
- ROUSSEAU, J. J. **Emílio, ou da Educação**. Tradução: Laurent de Saes. São Paulo: Edipro, 2017.
- SAFFIOTI, H. I. B. Violência de gênero: o lugar da práxis na construção da subjetividade. **Lutas Sociais**, São Paulo, n. 2, p. 59-79, 1997. Disponível em: <https://bit.ly/2EvBmoO>. Acesso em: 29 ago. 2019.
- SAFFIOTI, H. I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2015.
- SAGOT, M. El femicidio como necropolítica en Centroamérica. **Labrys Estudos Feministas**, Brasília, DF, Montreal, Paris, n. 24, P. 1-26, jul./dez. 2013.
- SEGATO, R. Que és un feminicidio: notas para un debate emergente. In: BELAUSTEGUIGOITIA, M.; MELGAR, L. (Orgs.). **Fronteras, violencia, justicia: nuevos discursos**. Ciudad de México: PUEG: UNIFEM, 2008. 43 p.
- SEGATO, R. Colonialidad y patriarcado moderno: expansión del frene estatal, modernización, y la vida de las mujeres. In: MIÑOSO, Y. E.; CORREAL, D. G.; MUÑOZ, K. O. (Orgs.). **Tejiendo de otro modo: feminismo, epistemologia y apuestas descoloniales en Abya e Yala**. El Tambo: UC, 2014. p. 75-91.
- SEGATO, R. **La guerra contra las mujeres**. Madrid: Traficantes de Sueños, 2016.

SEGATO, R. **Contra-pedagogías de la crueldad**. Buenos Aires: Prometeo Libros, 2018.

SCHOLZ, R. O valor é o homem: teses sobre a socialização pelo valor e a relação entre os sexos. **Novos Estudos – CEBRAP**, São Paulo, n. 45, p. 15-36, 1996.

VÁZQUEZ, S. A. **A filosofia da práxis**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1968.

Recebido em março de 2020.

Aprovado em junho de 2020.